



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 6.149/2021 .....	2
DECRETO Nº 6.150/2021 .....	2
DECRETO Nº 6.151/2021 .....	3
DECRETO Nº 6.152/2021 .....	3
DECRETO Nº 6.153/2021 .....	4
DECRETO Nº 6.154/2021 .....	4
DECRETO Nº 6.155/2021 .....	5
DECRETO Nº 6.156/2021 .....	5
DECRETO Nº 6.157/2021 .....	6
DECRETO Nº 6.158/2021 .....	6
DECRETO Nº 6.159/2021 .....	7
DECRETO Nº 6.160/2021 .....	7
DECRETO Nº 6.161/2021 .....	8
DECRETO Nº 6.162/2021 .....	8
DECRETO Nº 6.163/2021 .....	9
DECRETO Nº 6.164/2021 .....	9
DECRETO Nº 6.165/2021 .....	10
DECRETO Nº 6.166/2021 .....	11
PORTARIA Nº 001/2021 .....	12
PORTARIA Nº 002/2021 .....	12
PORTARIA Nº 003/2021 .....	13
PORTARIA Nº 004/2021 .....	13
PORTARIA Nº 005/2021 .....	14
PORTARIA Nº 006/2021 .....	14
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	15
ATA DA REUNIÃO DOS VEREADORES .....	15





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.149/2021

DECRETO Nº 6.149/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Concede **FÉRIAS COLETIVAS** para os Servidores Públicos Municipais, no período de **4 de janeiro de 2021 a 2 de fevereiro de 2021**, correspondendo a 30 dias consecutivos.

§ 1º Excetuam-se da concessão de férias coletivas, os servidores lotados nos serviços considerados essenciais, que serão organizados numa escala de trabalho a fim de evitar paralisação.

§ 2º As férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação ocorrerão no mesmo período.

**Art. 2º** O gozo das referidas férias, baixará automaticamente ao período aquisitivo mais antigo do Servidor.

**Art. 3º** Os Servidores Públicos Municipais, que até o início das referidas Férias Coletivas, não contarem com no mínimo 12 (doze) meses de serviço público municipal, gozarão normalmente os 30 (trinta) dias de férias, independentemente do mês em que ocorrer o vencimento do período aquisitivo regular.

**Art. 4º** Caso o Servidor Público Municipal solicitar exoneração ou for demitido antes de completar o período aquisitivo das férias, as mesmas serão descontadas por ocasião de sua exoneração.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.150/2021

DECRETO Nº 6.150, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, o servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 7.986.158-8, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Subsidio, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.151/2021

DECRETO Nº 6.151, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

### Nomeia Servidor no Cargo de Provisão em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, o servidor **ENEDIR WICHOSKI**, brasileiro, portador do RG nº 4.394.568-8, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL**, CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.152/2021

DECRETO Nº 6.152, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

### Nomeia Servidora no Cargo de Provisão em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 5.502.042-6, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Subsidio, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.153/2021

DECRETO Nº 6.153, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia Servidora no Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 4 de janeiro de 2021, a servidora **VERALICE FRANCESCHINI**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº1.634.942-9, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.154/2021

DECRETO Nº 6.154, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 4 de janeiro de 2021, o servidor **FERNANDO AUGUSTO HOFFELDER**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.630.361-2/SSPR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE POSTO DE TRÂNSITO**, CC-4, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.155/2021

DECRETO Nº 6.155, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, o servidor **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 6.839.361-2 no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.156/2021

DECRETO Nº 6.156, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia Servidora no Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 4 de janeiro de 2021, a servidora **LUCIMARA BERNARDI**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 4.194.776-4/SSPR, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.157/2021

DECRETO Nº 6.157, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 4 de janeiro de 2021, o servidor **MICHEL RICARDO PRATI**, brasileiro, portador do RG nº 8.520.301-0, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.158/2021

DECRETO Nº 6.158, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia Servidora no Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 4 de janeiro de 2021, a servidora **LUCI CÂNDIDA TOZATTO**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 1.270.636-7/SSPR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.159/2021

DECRETO Nº 6.159, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 4 de janeiro de 2021, o servidor **GILMAR BAÚ**, brasileiro, portador do RG nº 4.246.738-3, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.160/2021

DECRETO Nº 6.160, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 4 de janeiro de 2021, o servidor **DARCI ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 4.915.118-7, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.161/2021

DECRETO Nº 6.161, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 4 de janeiro de 2021, o servidor **ADILAR DALMAS ALTHAUS** brasileiro, portador do RG nº 4.394.573-4, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.162/2021

DECRETO Nº 6.162, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 4 de janeiro de 2021, o servidor **ADILSON FERREIRA DE CAMPOS**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº 9.149.434-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FROTA DA SAÚDE, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.163/2021

DECRETO Nº 6.163, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 4 de janeiro de 2021, a servidora **MARCILENE FIGUEREDO**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 8.673.086-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6.164/2021

DECRETO Nº 6.164, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 4 de janeiro de 2021, a servidora **FABIANA VERDEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 7.814.782-2/SSPR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.165/2021

DECRETO Nº 6.165, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

### Autoriza e Dá Poderes a Servidores Municipais.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica AUTORIZADO e DÁ PODERES a servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, RG 5.502.042-6, CPF nº 034.202.639-96, Secretária Municipal de Saúde e à servidora **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, RG nº 8.699.468-2, CPF nº 053.772.568-56, para proceder a Movimentação Bancária das contas correntes do Município de Céu Azul, CNPJ nº 76.206.473/0001-01, cumprindo com todas as obrigações previstas, sendo obrigatoriamente necessário a assinatura do Prefeito Municipal em todas as movimentações.

**Art. 2º** Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais;
- Assinar instrumento de convenio e contratos de prestação de serviços.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.166/2021

DECRETO Nº 6.166, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

### Autoriza e Dá Poderes a Servidores Municipais.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica AUTORIZADO e DÁ PODERES ao Sr. **Laurindo Sperotto**, RG nº1.478.637-6/SSPR, CPF nº 241.960.109-20, Prefeito Municipal de Céu Azul e ao Sr. **Maicon Eduardo Machado**, RG nº7.896158-8, CPF nº 058.748.819-05, Secretário Municipal de Finanças, para proceder a Movimentação Bancária das contas correntes do Município de Céu Azul, CNPJ nº76.206.473/0001-01, cumprindo com todas as obrigações previstas, sendo obrigatoriamente necessário a assinatura do Prefeito Municipal em todas as movimentações.

**Art. 2º** Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais;
- Assinar instrumento de convenio e contratos de prestação de serviços.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Designa Servidor Municipal para  
de Função.**

**Desempenho**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **CLAUDINEI FRANCO SCHIMANIAK**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº 2323/2008, para desempenhar a função de RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ E O SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR E SEGURO DESEMPREGO, do quadro de pessoal deste Município.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LAURINDO SPEROTTO**, CPF nº 241.960.109-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPLER**, CPF nº 053.772.568-56, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ENEDIR WICHOSKI**, CPF nº 706.500.049-49, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para  
Função.

Desempenho de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a servidora pública municipal **DAYANE PORTES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S), nomeada através do Decreto nº 3681/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para  
de Função.

Desempenho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a servidora pública municipal **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeada através do Decreto nº 3653/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA DA REUNIÃO DOS VEREADORES

Ata da reunião dos Vereadores Municipais de Céu Azul, Estado do Paraná, na Sessão Solene de Instalação da Décima Terceira Legislatura deste Município e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta, com a presença de todos os Vereadores Eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, tendo por local as dependências da sede da Câmara Municipal de Céu Azul. Dando início aos trabalhos o Senhor Jorge Rieger, Vereador mais idoso dentre os eleitos, de acordo com o que dispõe as determinações legais e regimentais assumiu o cargo de Presidente Interino para condução dos trabalhos e convidou também o eleito, Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, para auxiliá-lo nos trabalhos na qualidade de Secretário "ad hoc", o qual efetuou a chamada nominal dos seguintes Vereadores Eleitos: **ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, JAIRO ALAIRSO HEINEMANN, JORGE RIEGER, MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA, MARIA MARGARETH ALVES, NILDA MARIA DOS SANTOS, RODRIGO PEREIRA MARANHÃO E WILSON LUIZ COELHO**, sendo que já estavam próximos ao local para se assentarem, tomaram assento. Os seus Diplomas, respectivas Declarações de Bens e demais documentos já estavam entregues junto a Mesa de Trabalho. Em seguida foi realizada a leitura bíblica pelo Secretário interino, Rodrigo Pereira Maranhão. O Senhor Presidente em verificação de quórum legal, declarou Instalada a Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, que vigorará no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Posteriormente o Mestre de Cerimônia mencionou as autoridades presentes e anunciou a execução do Hino Nacional, do Estado e do Município. Atendendo ao que dispõe o artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, o Senhor Presidente, perante todos os Vereadores eleitos, prestou o seguinte compromisso: **"Prometo exercer, na plenitude o mandato outorgado pelo povo Ceuazulense para elaborar leis, expressões da vontade popular, e para fiscalizar a administração Pública Municipal, cumprindo os princípios e preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Céu Azul"**. **"ASSIM O PROMETO"**. Após o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Rodrigo Pereira Maranhão que fizesse sua Prestação de Compromisso: **"ASSIM O PROMETO"** e em seguida, o Secretário Interino realizou a chamada nominal dos Vereadores, os quais ficaram em pé em seu próprio local para prestarem seu compromisso coletivamente, estendendo o braço direito, após a leitura do Compromisso responderam **"ASSIM O PROMETO"** e em seguida individualmente assinaram seu Termo de Prestação de Compromisso e Tomada de Posse, onde a servidora Camila de Sá Maranhão acompanhou o ato das assinaturas. O Senhor Presidente declarou empossados os Vereadores que prestaram o compromisso e encerrou naquele momento a Primeira parte dos Trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da segunda parte da Solenidade com a Eleição da Mesa Diretiva para o Primeiro Biênio 2021/2022, para a Eleição da Mesa Diretiva para as duas primeiras Sessões Legislativas, Biênio 2021 a 2022. O Senhor Presidente, amparado no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 17 e seus parágrafos, expôs a todos os Vereadores a forma de votação da Mesa Diretiva que presente a maioria absoluta dos seus membros, o processo de escolha dos componentes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, é por voto nominal e aberto, para o primeiro Biênio, considerando-se automaticamente empossados os eleitos. A eleição da mesa far-se-á, com a indicação do nome para o respectivo cargo, sendo que para cada cargo será feito uma votação. O Presidente em exercício convocará nominalmente cada um dos vereadores, que deverá externar o seu voto para o respectivo cargo. A apuração é pública, tendo em vista tratar-se de votação nominal e aberta. Se o candidato não obtiver maioria absoluta, proceder-se-á, imediatamente, a nova eleição considerando-se eleita a que obtiver a maioria simples dos votos e em caso de empate será declarado vencedor o mais idoso, como critério de desempate. A Mesa Diretiva eleita considerar-se-á, automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro do Biênio correspondente à eleição. O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. Assim, em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Interino que procedesse a chamada nominal, por ordem alfabética dos Vereadores para o processo eleitoral. Durante a votação, para Presidente, com oito votos, eleito o Vereador Enivaldo Gregório Dalmás, para Vice-Presidente, com nove votos, eleita a Vereadora Maria Margareth Alves, para 1º Secretário, com nove votos, eleito o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão e para 2º Secretário, com nove votos, eleito o Vereador Jairo Alairso Heinemann. Passada a fase de votação o Senhor Presidente proclamou o resultado da votação, que a **Mesa Diretiva do Biênio 2021/2022** que ficou com a seguinte composição: **Presidente: Enivaldo Gregório Dalmás, Vice-Presidente: Maria Margareth Alves, 1º Secretário: Rodrigo Pereira Maranhão e 2º Secretário: Jairo Alairso Heinemann**. O Senhor Presidente de acordo com as disposições legais e Regimentais convidou os Membros da Mesa Diretiva Eleita para o Biênio 2021 e 2022 para que assinassem seus respectivos Termos de Eleição, declarando empossados a partir deste momento a Mesa Diretiva, passando a condução dos trabalhos ao então Presidente Eleito Senhor Enivaldo Gregório Dalmás e agradeceu ao Vereador Rodrigo Pereira Maranhão por ter lhe secretariado. Após o Presidente Eleito Senhor Enivaldo Gregório Dalmás usou da palavra para manifestar seu contentamento em ter sido escolhido para representar os demais Pares durante esta gestão. Iniciada a terceira parte da Sessão Solene com a posse do Prefeito e Vice-Prefeito. A seguir, o Senhor Laurindo Sperotto Prefeito Eleito e sua esposa Iolanda Bazzo Sperotto e o Senhor Rui Carlos Maccari, Vice-Prefeito Eleito e sua esposa Luci Teresinha Colaço Maccari já estavam assentados



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2021

ANO: X Nº: 2612 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA (S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

em seus devidos lugares junto à mesa de honra. O Diploma, Declaração de Bens e demais documentos já foram entregues e estavam de posse da Mesa. Posteriormente, frente à Presidência, solicitou aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos para prestarem compromisso e tomarem posse de suas funções. Convidou o Senhor Laurindo Sperotto, Prefeito para que proferisse o Termo de Compromisso: **“Prometo, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do Município de Céu Azul e desempenhar, com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo. “ASSIM O PROMETO”**, assinando posteriormente os Termos de Prestação de Compromisso e de Tomada de Posse, o qual o fez. Em seguida, convidou o Senhor Rui Carlos Maccari, Vice-Prefeito para prestar o Termo de Compromisso: **“Prometo, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do Município de Céu Azul e desempenhar, com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo. “ASSIM O PROMETO”**. O Diploma, Declaração de Bens e demais documentos já foram entregues e estavam de posse da Mesa. Em seguida foram declarados pelo Senhor Presidente que os mesmos estavam empossados em suas respectivas funções de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Céu Azul, para conduzirem os trabalhos executivos na gestão 2021/2024. Também já estavam assentados na mesa de honra o Ex-Prefeito Germano Bonamigo e o Ex-Vice-Prefeito Marciano Boaroli, e respectivas esposas. Passando para a quarta parte da solenidade com os trabalhos de transmissão de Cargo do Executivo. Foi convidado o Ex-Prefeito Germano Bonamigo para discursar, orientando que devido orientações da Comissão responsável pela organização da Sessão de Instalação e Posse dos Eleitos através do Plano de Contingência elaborado, que seja breve, se possível utilizar cinco a dez minutos. Proferindo o discurso de agradecimentos e ao final procedeu a entrega de relatórios ao Prefeito Empossado, deixando-os sobre a mesa de honra. Posteriormente em ato contínuo proferido o discurso do Prefeito empossado Senhor Laurindo Sperotto. Já se encontravam na mesa de honra os mimos para as Senhoras Iolanda Bazzo Sperotto, Luci Teresinha Colaço Maccari, Naci Blauth Bonamigo e Tânia Floriano, onde foi considerado naquele momento entregues. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos a serem realizados nesta sessão e, solicitou ao serviço de Secretaria a lavratura da Ata desta Sessão, a qual após lida e achada em conformidade, colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, agradecendo a presença de todos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)